



RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDINOR /SETOP / DEER-MG  
Nº008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1590013-SEDINOR/SETOP/DEER-MG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF nº 4.121, de 3 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativo ao Sistema de Segurança do SIAFI-MG e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações, RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores, administradores de segurança e operador do armazém de informações, no âmbito da Unidade Executora 1590013 - SEDINOR/SETOP/ DEER-MG, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um:

I – Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos:  
Davidsson Canesso de Oliveira, Masp 1168203-6;  
Adalberto Bahia, Masp 1028485-9;  
André Luis Cairo de Azevedo, Masp 1023886-3; e  
Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 1298706-1.

II – Responsáveis Técnicos:  
Aurélio Dias Moreira, Masp 340164-3;



Geraldo Magela Venuto, Masp 1385666-1; e  
Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6.

III – Operadores SIAFI:

Ailton Santos de Oliveira, Masp 1028480-0;  
Daniela Virginia Dias Gomes, Masp 1291989-0;  
Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6;  
Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Masp 1292002-1;  
Eliel Teixeira Goulart, Masp 1018463-8;  
Expedito Augusto Mamão, Masp 1365695-4;  
Inês Maria da Silva Fonseca, Masp 365772-3;  
Jerusa Mendes Batista Moreno, Masp 1374471-1;  
Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3;  
Marcus Vinicius Pereira da Silva, Map 1392160-6;  
Sebastião Vieira dos Santos, Masp 1028349-7; e  
Vanessa Barbosa Avelar, Masp 1399845-5.

IV – Administradores de Segurança:

Aurélio Dias Moreira, Masp 340164-3; e  
Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1028441-2.

V – Operador do Armazém de Informações:

Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3.

Parágrafo único – É vedada a atuação como responsável técnico e operador na mesma operação.

Art. 2º – Fica o funcionário da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS, Bruno Albert Sá e Silva, Matrícula 62437-7, autorizado a atuar como operador no âmbito da Unidade Executora 1590013 - SEDINOR/ SETOP/DEER-MG.

Art. 3º – Ficam convalidados eventuais atos praticados, até a data da publicação desta Resolução, pelos servidores indicados como responsáveis técnicos nos incisos I e II do art. 1º, decorrentes do exercício de suas funções.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Conjunta SEDINOR/DEER-MG nº 08, de 21 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, aos 22 do mês de dezembro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas**

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E  
NORDESTE DE MINAS GERAIS

MURILO DE CAMPOS VALADARES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL DO DEER-MG

Minas Gerais – Diário do Executivo – 23 de dezembro de 2017 – pag. 20  
<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/193057>